



## INFORMATIVO GIAC 179, de 14 de junho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia**

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo](#)
- [20/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 – Oitiva da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro](#)
- [26/5/2021 - Audiência deliberativa](#)
- [27/5/2021 – Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)
- [1/6/2021 - Oitiva da médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [2/6/2021 – Oitiva da Ex-Secretária de Enfrentamento à Covid do Ministério da Saúde, Luana Araújo](#)
- [8/6/2021 - Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)

- [9/6/2021 – Oitiva do Coronel Antônio Elcio Franco Filho](#)
- [10/6/2021 – Oitiva do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima \(não comparecimento do governante\)](#)
- [11/6/2021 – Audiência Pública Interativa com os especialistas Nathália Pasternak, microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo \(USP\), e Cláudio Maierovitch, médico sanitário da Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\) e ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\).](#)
- [15/6/2021, às 9h – Oitiva do Ex-Secretário de Saúde do Amazonas Marcellus Campelo](#)
- [16/6/2021, às 9h – Oitiva do Ex-Governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel](#)
- [17/6/2021, às 9h – Oitiva de Carlos Wizard Martins \(1ª parte\) e do auditor do Tribunal de Contas da União \(TCU\) Alexandre Figueredo Costa Silva Marques \(2ª parte\)](#)
- [18/6/2021, às 9h – Audiência Pública Interativa com o médico infectologista Ricardo Dimas Zimmermann e com o médico Francisco Eduardo Cardoso Alves](#)

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

**Fonte:** Senado Federal; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **MPF/PA e MPPA acionaram a Justiça Federal para impedir a reabertura de floresta no Pará e evitar surto de Covid entre indígenas**

O Ministério Público Federal (MPF/PA) e Estadual do Pará (MPPA) pediram à Justiça Federal, na sexta-feira (11), que determine com urgência a suspensão da reabertura da Floresta Estadual (Flota) do Trombetas, no oeste paraense, prevista para ocorrer no próximo dia 18.

A floresta faz limite com a Terra Indígena (TI) Zo'ê, povo de recente contato com não indígenas e, por isso, extremamente mais vulnerável aos impactos da Covid-19. De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), quando se trata de populações como os Zo'ê, uma única pessoa infectada com covid-19 pode escalar um surto epidemiológico para até 30% da população indígena.

Segundo o Procurador da República Gustavo Kenner Alcântara e a Promotora de Justiça Ione Missae Nakamura, a reabertura da Flota também contraria decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou a instalação de barreiras sanitárias em mais de 30 territórios onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário ou de recente contato.

No início deste mês, o MPF/PA enviou ofícios ao governo do Pará com pedido de manutenção da proibição do acesso à Floresta Estadual, sem sucesso.

**Demais pedidos** – Na ação, o MPF/PA e o MPPA também pugnaram à Justiça Federal que se obrigue ao Estado do Pará e ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) a explicar quais foram os critérios técnicos e científicos que embasaram a decisão de

reabrir a Flota.

Também foi pedido que a Justiça intime o Estado do Pará e o Ideflor-bio a informar se houve alguma avaliação de riscos sobre a possível contaminação por Covid-19 do povo Zo'ê em decorrência da reabertura da floresta e do intenso fluxo de coletores de castanhas nas regiões oeste e sul da TI.

Por fim, o MPF/PA e o MPPA requereram que o retorno das atividades na Flota só seja autorizado a ocorrer depois que o período de pandemia tiver oficialmente terminado e que existam condições de segurança sanitária para a reabertura, ou que a essa liberação do acesso seja condicionada à apresentação de plano de contingência com garantia sólida da segurança sanitária dos Zo'ê.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Ação Civil Pública nº 1005390-62.2021.4.01.3902, em curso na 2ª Vara da Justiça Federal em Santarém/PA\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Pará

### **Operação Apneia: MPF/PE denunciou três pessoas ligadas a empresa fornecedora de respiradores por prática de crime hediondo**

O Ministério Público Federal em Pernambuco (MPF/PE) ofereceu, à Justiça Federal, segunda denúncia no âmbito da Operação Apneia, deflagrada em maio do ano passado para investigar irregularidades em contratos celebrados pela Prefeitura do Recife, por dispensa indevida de licitação, destinadas à aquisição de 500 ventiladores pulmonares para o enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19. A denúncia, assinada pela Procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes, tem como alvos três pessoas ligadas à microempresa Juvanete Barreto Freire ME (Brasmed Veterinária), contratada para o fornecimento dos equipamentos.

O MPF/PE denunciou os empresários Juarez Freire da Silva e Juvanete Barreto Freire, sócios de grupo empresarial composto pelas empresas Bioex Equipamentos Médicos e Odontológicos, Bioex Equipamentos Médicos e Odontológicos e Brasmed Veterinária, bem como o representante local Adriano César de Lima Cabral, pela prática criminosa de venda de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais sem registro pelo órgão de vigilância sanitária competente. A conduta é prevista como crime hediondo na legislação penal brasileira.

O órgão ministerial também requereu que a Justiça Federal decrete a perda de eventual cargo público exercido pelos denunciados, bem como o pagamento de indenização para reparação dos danos morais e/ou patrimoniais causados.

### **Íntegra**

[Cota Introdutória](#)

[Denúncia \(Autos nº 0811729-08.2021.4.05.8300, em curso na 13ª Vara Federal em Pernambuco\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em

Pernambuco

### **MPF/RS, DPU, DPE/RS e Justiça Federal buscam mudanças no novo Sistema 3As de Monitoramento ao enfrentamento da Covid-19 na Região de Santa Maria**

O Ministério Público Federal (MPF/RS), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) e a Justiça Federal em Santa Maria (JF/RS) encaminharam ofício para a Associação dos Municípios da Região Central do Estado (AMCentro) manifestando preocupação com a gravidade do atual cenário pandêmico da região. No documento emitido, na sexta-feira (11), as instituições reforçam o alerta quanto a aparente insuficiência das medidas adotadas pelos municípios da região e pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme o novo Sistema 3As de Monitoramento, implementado pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15/5/2021, e propõem a adoção de mudanças destacadas pelo Comitê Regional de Saúde de Santa Maria.

Para evitar um novo colapso do sistema assistencial, a exemplo do ocorrido no mês de março deste ano, são enumeradas algumas questões importantes que passam pela necessidade de aumentar a velocidade de resposta do estado e da região central às leituras diárias dos dados epidemiológicos e sanitários, além de incrementar a transparência dos dados e sua forma de comunicação à sociedade de uma forma mais clara, direta e objetiva, possibilitando o entendimento da população quanto ao agravamento da situação da pandemia. O assunto foi tema de reunião do Comitê realizada na quinta-feira (10).

Nesse sentido, e muito em razão da piora de indicadores importantes como o aumento de lotação dos leitos de UTI da região – a taxa de ocupação chega a 91,9% –, as instituições manifestaram a importância de que seja revisado e reformulado o Plano de Ação Regional e adotadas medidas restritivas sobre a realização de eventos em ambientes fechados com lotação máxima de 50 pessoas, além de normativas adicionais e educativas quanto ao uso de máscara, busca ativa de sintomáticos e isolamento de casos suspeitos/confirmados, medidas de fiscalização de aglomerações e também do cumprimento dos protocolos obrigatórios pelos estabelecimentos, ampliação da testagem, fortalecimento da completude do esquema vacinal, dentre outras.

O ofício destacou, ainda, a importância de que a região esclareça quais medidas serão e/ou foram implementadas no Plano Regional, bem como suas execuções e metas a serem alcançadas.

#### **Íntegra**

#### **Ofício à Associação dos Municípios da Região Central do Estado**

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul

### **Em Sergipe, MPF/SE ajuizou ação para retorno urgente de vacinação de grávidas e puérperas sem comorbidades**

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) ajuizou ação para obrigar a União e o Estado de Sergipe a retomarem, em 48 horas, a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades. O pedido

também incluiu a reserva de quantitativo de doses suficientes para vacinar esse grupo prioritário e que a vacina seja administrada mediante a apresentação de documento que comprove a gravidez/estado de puerpério (exame de sangue, ultrassonografia, caderneta da gestante), independente de prescrição médica.

Para o MPF/SE, o evento adverso ocorrido após a administração da vacina AstraZeneca não justifica a interrupção da imunização desse público com as demais vacinas disponíveis, como Comirnaty (Pfizer) e CoronaVac (Sinovac).

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Ação Civil Pública nº 0802947-91.2021.4.05.8500\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Sergipe

### **Diretoria Colegiada da Anvisa autorizou a isenção temporária da bula de papel em determinados medicamentos**

Para conferir mais celeridade à produção e à liberação de medicamentos urgentes e essenciais no contexto da pandemia, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, na última quarta-feira (9), a isenção temporária da bula de papel nos fármacos heparina e enoxaparina e nos medicamentos de uso restrito a hospitais, clínicas, ambulatórios e serviços de atenção domiciliar, bem como àqueles registrados na Anvisa há pelo menos cinco anos e que sejam administrados por profissional de saúde habilitado. A autorização não se aplica às farmácias e drogarias. Embora a decisão isente as farmacêuticas de utilizarem a bula de papel, os fármacos deverão ter um QR Code impresso na embalagem que direcione, de forma digital, para o conteúdo da bula na íntegra.

### **Íntegra**

[Minuta da Resolução de Diretoria Colegiada](#)

[Voto nº 79/2021/SEI/DIRE2/ANVISA](#)

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Operação Estertor: CGU e PF deflagraram ação para desarticular esquema criminoso na aquisição de ventiladores pulmonares pela prefeitura de Candeias/BA**

A Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Polícia Federal (PF), participou, na última sexta-feira (11), de ações no âmbito da Operação Estertor a fim de desarticular grupo criminoso que promovia o direcionamento de dispensas de licitação para aquisição de ventiladores pulmonares pela Prefeitura de Candeias (BA).

Além do direcionamento ilícito, foram constatadas irregularidades relativas à ausência de documentos que comprovassem a pesquisa de preços com outros fornecedores e a emissão de documentos com a mesma data, o que segundo a CGU "conferiu uma celeridade inexecutável ao processo".

Ainda, de acordo com a controladoria, a empresa investigada também foi contratada para fornecer

máscaras descartáveis tripla camada e máscaras N95, mediante outra dispensa de licitação irregular. Estima-se que o prejuízo aos cofres públicos, decorrente dos delitos, seja de R\$ 801.440,00.

**Fonte:** Controladoria-Geral da União

### **Fiocruz lançou a décima edição do informativo Radar Covid-19 Favela**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) lançou, na sexta-feira (11), a décima edição do informativo “[Radar Covid-19 Favela](#)”. O material foi produzido no âmbito da Sala de Situação Covid-19 nas favelas do Rio de Janeiro, vinculada ao Observatório Covid-19 da Fiocruz, e tem o objetivo de sistematizar, analisar e veicular informações sobre a situação da saúde nos territórios selecionados, além de promover a visibilidade das situações de vulnerabilidade e antecipar as iniciativas de enfrentamento da pandemia.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Em coletiva de imprensa, Ministro da Saúde anunciou a chegada de 3 milhões de doses da vacina da Janssen-Cilag nesta semana**

Em coletiva de imprensa ocorrida no sábado (12), o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou a chegada de 3 milhões de doses da vacina da Janssen-Cilag, unidade farmacêutica da Johnson & Johnson, nesta semana.

De acordo com o Ministro, essas doses terão um desconto de 25% em relação ao valor acordado, o que gerará uma economia estimada em R\$ 480 milhões. Além disso, em razão da vacina da Janssen, encaminhada ao país, possuir um prazo de validade mais curto, o governo brasileiro só pagará pelas doses efetivamente aplicadas e as enviará apenas para as capitais.

Segundo o órgão, a *Food and Drug Administration* (FDA) aprovou a ampliação do prazo de validade da vacina até 8 de agosto. Contudo, a decisão da FDA só poderia ser aplicada ao País após a validação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Para tanto, a [Anvisa se reuniu, na sexta-feira \(11\), com representantes da Janssen-Cilag](#) e submeteu o assunto, nesta segunda-feira (14), à Diretoria Colegiada do órgão que [autorizou a extensão do prazo de validade do imunizante de três para quatro meses e meio, sob condições de armazenamento de 2º a 8º C.](#)

**Eficácia do imunizante** – Ao contrário das vacinas atualmente disponíveis no Brasil, a vacina da Janssen-Cilag é de dose única e tem 85% de eficácia na prevenção da forma grave da Covid-19, após 28 dias da aplicação: "Já nos casos em que a doença se apresentou de forma moderada, a eficácia foi de 66%. Os dados de eficácia e segurança se baseiam em estudo com 43.783 participantes em oito países, incluindo o Brasil, de três continentes com uma população diversa e ampla, sendo 34% dos participantes com mais de 60 anos de idade", explicou o Ministério da Saúde.

## **Segundo o Ministério da Saúde, Brasil recebeu insumo para mais 6 milhões de doses da vacina Oxford/AstraZeneca/Fiocruz**

Chegou ao Brasil, no último sábado (12), mais um lote de Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) destinado à fabricação de 6 milhões de doses da vacina de Oxford/AstraZeneca/Fiocruz. Com a nova remessa, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) cumprirá o cronograma de entregas ao Ministério da Saúde, até 10 de julho.

**Transferência de tecnologia** – Em 1º de junho, foi assinado o acordo de transferência de tecnologia do laboratório AstraZeneca para que o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), possa produzir o imunizante contra a Covid-19 com Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) fabricado no Brasil, reduzindo a dependência da importação do insumo do exterior. A expectativa é que as primeiras doses 100% nacionais sejam entregues em outubro.

## **Programa Nacional de Imunizações (PNI) recebeu, entre os dias 11 e 14 de junho, 2,7 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz e 1 milhão de doses da CoronaVac**

O [Ministério da Saúde informou, na sexta-feira \(11\), o recebimento de 2,7 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz](#) para consecução da campanha de vacinação contra a Covid-19. De acordo com o órgão, 137 mil doses serão enviadas diretamente ao estado do Rio de Janeiro e o restante será encaminhado aos estados e o Distrito Federal.

Na segunda-feira (14), o [Governo de São Paulo também anunciou a entrega de imunizantes contra a Covid-19](#). Mais 1 milhão de doses da CoronaVac foram incorporadas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

**Distribuição de vacinas** – Consoante informações da pasta da saúde, na semana passada, foram disponibilizadas cerca de 6,3 milhões de vacinas para todo o País. Ao todo, estados e o Distrito Federal receberam 4 milhões de doses do imunizante AstraZeneca/Oxford/Fiocruz e 2,3 milhões de doses da Comirnaty, vacina desenvolvida pela empresa Pfizer/BioNTech.

## **Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde traz análise comparativa de indicadores relativos à tuberculose e à Covid-19**

Com o objetivo de monitorar os efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 sobre as ações preventivas e de controle da Tuberculose, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, publicou a edição nº 22 do Boletim Epidemiológico, intitulada "[Indicadores operacionais da tuberculose no Brasil e a Covid-19: análise comparativa dos anos de 2019 e 2020](#)".

Segundo o estudo, a pandemia comprometeu os indicadores operacionais da tuberculose, tendo em vista

a queda de notificações e a piora de indicadores laboratoriais, de tratamento e busca de novos casos. Dessa forma, o texto alertou para a necessidade de constante avaliação da adequação das ações de controle da tuberculose no país, a fim de que os gestores e profissionais de saúde possam, oportunamente, adotar providências em relação à doença.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 13 de junho de 2021, informam que o Brasil registra 17.412.766 casos de infecção pelo novo coronavírus e 487.401 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Polícia Federal deflagrou, na última semana, a Operação Volátil para investigar aquisições envolvendo o uso de verbas destinadas ao enfrentamento da Covid-19 no Espírito Santo**

Na última semana, a Polícia Federal (PF) deflagrou, no âmbito do Fórum de Combate à Corrupção (Focco/ES), a Operação Volátil. As ações se destinaram a investigar organização criminosa contratada pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA/ES) para fornecimento de álcool gel, com recursos repassados para o enfrentamento da Covid-19.

De acordo com a PF, auditorias emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), atinentes à referida contratação, indicaram o uso de documento falso pela empresa para comprovar a capacidade técnica de fornecimento do álcool em gel, bem como superfaturamento no valor do bem licitado.

Além disso, no curso da investigação foi constatado que os empresários envolvidos na licitação movimentaram os recursos recebidos com a venda do álcool gel para o Governo do Espírito Santo, para empresas do grupo e de terceiros e para parentes, em operações que caracterizam a prática de lavagem de dinheiro.

**Fonte:** Polícia Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

**Despacho de 10 de junho de 2021** - Processo nº 17944.104518/2020-16. Interessado: República Federativa do Brasil (Ministério da Economia e Ministério da Cidadania). Assunto: operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para

Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao Programa Emergencial de Apoio a Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil.

[Extrato de Contrato nº 8/2021 \(UASG 257045 – Dsei/Tapajós\)](#) - Processo: 25054.000506/2021-57. Dispensa Nº 2/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA – TAPAJOS. Contratado: 29.078.442/0001-32 - SANTOS & LEITE LTDA. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar (mmh) em caráter emergencial para ações e medidas de controle e prevenção aos assistidos indígenas e equipe multidisciplinar de saúde indígena (emsi) diante a pandemia decorrente da Covid-19, para atender todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós (Dsei-RT). Vigência: 02/06/2021 a 29/11/2021. Valor Total: R\$ 43.535,00. Data de Assinatura: 02/06/2021.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bfd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Conselho Nacional de Saúde** – <http://conselho.saude.gov.br/>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>